

LEI MUNICIPAL Nº 3.643, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Inclui o Projeto 1656 no Anexo I de metas do Plano Plurianual e no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Projeto 1656 no Anexo de Metas do Plano Plurianual – Lei Municipal nº 3.565, de 01 de julho de 2021 – com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNÇ.	SUB-FUNÇ.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	Recurso	Valor
26	000	0000	0000	Transporte			
26	782	0000	0000	Transporte Rodoviário			
26	782	5693	0000	Máquinas, Veículos e Equip. Rodoviários			
26	782	5693	1656	Adquirir Caminhão	Adquirir um caminhão caçamba basculante 6x4 em substituição a outro equipamento existente, visando renovar a frota de veículos e máquinas, reduzindo custos com manutenção.	Próprio	700.000,00

Art. 2º Fica incluído o Projeto 1656 no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.581, de 27 de setembro de 2021, com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNÇ.	SUB-FUNÇ.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	Recurso	Valor
26	000	0000	0000	Transporte			
26	782	0000	0000	Transporte Rodoviário			
26	782	5693	0000	Máquinas, Veículos e Equip. Rodoviários			
26	782	5693	1656	Adquirir Caminhão	Adquirir um caminhão caçamba basculante 6x4 em substituição a outro equipamento existente, visando renovar a frota de veículos e máquinas, reduzindo custos com manutenção.	Próprio	700.000,00

Art. 3º Para atender as despesas de que trata o artigo 2º desta Lei, o Executivo Municipal fica autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022 – Lei Municipal nº 3.605, de 15 de dezembro de 2021 - no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **11 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

Unidade: **02 Transportes**

Categoria: **Descrição**
26.782.5693.1656. Adquirir Caminhão

Conta Rcs Valor(R\$)

3.4.4.9.0.52.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6133 0001

700.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através do superávit financeiro dos recursos livres – código de vinculação 0001 – apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 22/04/2022

César Conz
Sec. Administração e Governo